

ALMEIDA SANTOS e ANA LÚCIA LOPES ZEREDO, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão destinada a proceder estudos necessários à assinatura de convênio entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Instituto Herbert Levy, com vista a continuidade do projeto de restauração do prédio da antiga sede do TSE, na cidade do Rio de Janeiro, local onde funcionará o Centro Cultural da Justiça Eleitoral.

Art. 2º A comissão deverá realizar levantamento dos procedimentos necessários no Ministério da Cultura e no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), para a adequação do convênio de que trata o artigo anterior aos termos da legislação que regulamenta a preservação do patrimônio histórico brasileiro.

Art. 3º O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao diretor-geral, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## **PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.258/2004,

Nº 99/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 30900310, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 12/2005, firmado com a empresa Kenta Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e atualização de versões das licenças do sistema Process & Storage Sound (PSS) aplicado a taquigrafia e instalado na Seção de Notas Taquigráficas do TSE, sendo 3 licenças do programa servidor e 20 do programa cliente, incluindo suporte técnico telefônico e manutenção corretiva do tipo *on site*.

Art. 2º Designar os servidores MARCOS PACHECO DE MORAIS, matrícula nº 30900085, e SUZANA VASCONCELOS DE PAULA, matrícula nº 309R0211, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 381, de 11 de julho de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

**Nº 101/2007** – RESOLVE designar PATRÍCIA SILVA SANTOS DE ALBUQUERQUE, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

## **PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 10.874/2006,